



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NTI	Sergio Luiz Perini	8759

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		VEDADOR NÃO ALVEOLAR	UN	01
2		ELEMENTO FILTRANTE D	UN	01
3		PREPARAÇÃO LUBRIFICA	UN	01
4		LUBRIFICANTE ACD SAE 5W30	LITRO	06
9		SERVIÇO DA 1ª REVISÃO	UN	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. CONCORDE VEÍCULOS LTDA.	3226-1600	
2. CONTORNO VEÍCULOS LTDA.	2107-9400	
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais), sendo: R\$ 731,18 (setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos) de material e R\$ 104,82 (cento e quatro reais e oitenta e dois centavos) referente ao serviço.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Um dia.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Revisão periódica de 10.000 km, conforme manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo, marca Chevrolet, S-10, placa RRF 4C65.
2. Necessidade: Manter o veículo em perfeitas condições de manutenção e conservação.
3. Benefícios para a Instituição: Preservar o patrimônio e disponibilidade do veículo para o serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): A aquisição de materiais e a contratação dos serviços necessários à revisão de 10.000 km será efetuada, mediante Inexigibilidade de Licitação, Art. 24, caput da Lei 8.666/93, junto à empresa CONCORDE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 13.144.308/0001-52, por ser a concessionária fornecedora do veículo.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento na gestão de custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES: As duas concessionárias da Grande Aracaju praticam o mesmo valor proposto pelo fabricante.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ PERINI, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 03/05/2024, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Coordenador(a)**, em 03/05/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1528266** e o código CRC **24CE8A84**.

0003876-77.2024.6.25.8000

1528266v4